



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 43, DE 07 DE MAIO DE 2025-UNILAB

Altera a Portaria IH Nº 86, de 29 de outubro de 2024 que institui a Coordenação de Extensão Curricular do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades (IH), Campus Ceará.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010; Portaria SGP/Unilab No 329, de 16 de abril de 2025 e a Resolução CONSEPE no 222, de 13 de fevereiro de 2023,

Considerando o Art. 36 da RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 81, DE 20 DE ABRIL DE 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o docente Edson Borges, SIAPE nº 2043258, da função de Coordenador de Extensão do Curso de Licenciatura em História - Campus Ceará;

Art. 2º Designar o docente Marcos Vinicius Santos Dias Coelho, SIAPE nº 2350486, para exercer a função de Coordenador de Extensão do Curso de Licenciatura em História - Campus Ceará;

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 02 (dois) anos, com carga horária atribuída de 04 (quatro) horas semanais para o exercício da função;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga, a partir desta, a Portaria IH nº 86, de 29 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SUBUHANA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 07/05/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).